

# Diário do Legislativo de 24/08/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 385ª Reunião Ordinária

1.2 - 198ª Reunião Especial - Homenagem à Entidade de Assistência a Menores Carentes Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 385ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 22/8/2002

Presidência do Deputado Olinto Godinho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 321/2002 (encaminha o Projeto de Lei nº 2.339/2002), do Governador do Estado; Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2002 - Projetos de Lei nºs 2.340 a 2.342/2002 - Requerimentos nºs 3.462 e 3.463/2002 - Comunicações: Comunicações da Comissão de Educação e do Deputado Paulo Piau - Oradores Inscritos: Discurso do Deputado João Leite - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Olinto Godinho - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alencar da Silveira Júnior - Antônio Genaro - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Fábio Avelar - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Miguel Martini - Paulo Pettersen - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Olinto Godinho) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado João Paulo, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado João Leite, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 321/2002\*

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2002.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência para exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei que dá a denominação de "Galileu Galilei" à Escola Estadual da Rua Galileu, de Ensino Fundamental - 1ª à 4ª série, no Município de Montalvânia.

A proposta que submeto à apreciação dessa Casa tem como objetivo a homenagem do Colegiado da Escola à memória do grande físico e astrônomo italiano Galileu Galilei, que muito contribuiu e influenciou o mundo científico, conforme ressalta o Secretário de Estado da Educação em sua justificativa, que a esta faço anexar.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência a expressão do meu elevado apreço e consideração.

Itamar Augusto Cautiero Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 2.339/2002

Dá denominação a unidade da rede estadual de ensino no Município de Montalvânia.

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Estadual Galileu Galilei a Escola Estadual da Rua Galileu, de Ensino Fundamental - 1ª à 4ª série, situada no Município de Montalvânia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Marco Aurélio, Presidente do STF, comunicando que essa Corte deferiu liminar para suspender a eficácia dos termos "e servidores públicos, por prazo não superior a 90 (noventa) dias", constantes no inciso LXII do art. 18 da Lei Complementar nº 34, de 12/9/94.

Do Sr. Henrique Hargreaves, Secretário de Governo e Assuntos Municipais (2), encaminhando, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Fiscalização Financeira, informação relativa ao Projeto de Lei nº 1.591/2001; e, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça, informações relativas aos Projetos de Lei nºs 2.058 e 2.219/2002; e retificando informação prestada, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 2.056/2002. (- Anexem-se os documentos aos respectivos projetos.)

Do Sr. Gelson Sorgato, Deputado à Assembléia Legislativa de Santa Catarina, agradecendo o envio de boletim informativo referente às atividades desta Casa.

Do Sr. Lázaro Roberto Talarico, Presidente da Câmara Municipal de Monte Sião, encaminhando moção de repúdio, aprovada por essa Casa, aos Vereadores Clayton Serafim da Silva e Etercício da Costa Rodrigues, de Borda da Mata, e ao Deputado Chico Rafael por estarem agindo em favor da retirada de posto de fiscalização existente naquele município. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Paulo Hipólito Carvalho de Souza, Prefeito Municipal de Nepomuceno, solicitando informações sobre as viagens oficiais ao exterior feitas pelo Governador do Estado, Vice-Governador, Secretários de Estado e Deputados, nos últimos 5 anos.

Do Sr. Vicente da Silva Medina, Presidente da Câmara Municipal de Ubaporanga, e outros Vereadores, encaminhando moção de apoio ao Projeto de Lei nº 2.093/2002, do Deputado Edson Rezende. (- Anexem-se ao Projeto de Lei nº 2.093/2002.)

Do Sr. Gilman Viana Rodrigues, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG -, solicitando sejam regulamentadas as Leis nº 14.000, de 28/9/2001, e nº 14.366, de 19/7/2002.

Do Cel. PM Álvaro Antônio Nicolau, Comandante-Geral da PMMG (2), encaminhando esclarecimentos relativos às denúncias contidas nos

Requerimentos nºs 2.801 e 3.001/2001, da Comissão de Direitos Humanos. (- Anexem-se aos respectivos requerimentos.)

Do Cel. Jaime Pimentel de Souza, Subchefe do Estado-Maior (3), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 2.860 e 3.060/2001, da Comissão de Direitos Humanos, e 3.013/2001, do Deputado Irani Barbosa.

Do Sr. José Pereira da Silva, Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social, encaminhando cópia das planilhas com informação sobre transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. João Leles de Menezes, Diretor-Geral da COOPMINAS, pedindo informações sobre liberação de espaço físico da ALMG para realização de assembléia da referida Cooperativa.

Do Sr. Luiz do Couto Neto, Chefe da Assessoria Parlamentar do Banco Central do Brasil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.266/2002, do Deputado Ermano Batista.

Do Sr. Robínson Correa Gontijo, Diretor Regional do SESC-MG, acusando recebimento de convite para o Ciclo de Debates As Demandas de um Brasil Que Envelhece" e indicando sua representante.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89/2002

Modifica e dispõe sobre o controle interno e externo, o Tribunal de Contas e os princípios da segurança jurídica e da juridicidade e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - A Constituição do Estado de Minas Gerais passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13 - A atividade de administração pública dos Poderes do Estado se sujeitará aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, segurança jurídica, juridicidade, publicidade e razoabilidade.

§ 1º - A moralidade, a razoabilidade e a juridicidade dos atos do Poder Público serão apuradas, para efeito de controle e invalidação, em face dos dados objetivos de cada caso.

.....

Art. 74 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, das entidades da administração direta e indireta e das sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade de ato gerador de receita ou determinante de despesa, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder, que atuarão de forma integrada.

.....

§ 4º - Os sistemas de controle interno e externo serão apoiados, no que couber, pelo controle social, mediante acesso público às informações relativas à aplicação dos recursos públicos.

Art. 76 - .....

§ 7º - A prestação de contas anual do Governador do Estado ficará à disposição de qualquer cidadão, inclusive por intermédio de meio eletrônico que permita acesso e exame públicos;

§ 8º - As decisões do Tribunal referentes à denúncia serão:

I - proferidas no prazo de até sessenta dias após a sua apresentação, prorrogável uma vez, por igual período, mediante ato da Assembléia Legislativa;

II - divulgadas na imprensa oficial e em meio eletrônico de acesso público, acompanhadas do extrato da denúncia e da íntegra do parecer técnico respectivo.

§ 9º - As consultas formuladas pelos dirigentes máximos dos Poderes e órgãos da administração pública ao controle externo deverão ser respondidas no prazo de até trinta dias.

Art. 77 - .....

§ 4º - Ao Tribunal de Contas compete privativamente:

I - elaborar seu Regimento Interno, por iniciativa de seu Presidente, e eleger seu órgão diretivo;

II - conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros, aos seus servidores e aos que lhe forem imediatamente vinculados.

§ 5º - Ao Tribunal de Contas e à Assembléia Legislativa compete, concorrentemente:

I - a iniciativa de projeto de lei relativo a criação e extinção de cargo, a fixação de vencimentos de seus membros e dos servidores de sua Secretaria e à organização de sua Secretaria, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - a iniciativa de projeto de lei relativo à organização do órgão colegiado e da Secretaria do Tribunal de Contas, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 78 - .....

§ 1º - Os Conselheiros do Tribunal de Contas são nomeados:

I - três, em virtude de concurso público de provas e títulos, para os quais exige-se a mesma formação acadêmica atinente aos cargos de técnico e inspetor de controle externo da Secretaria do Tribunal de Contas;

II - quatro, com aprovação pela Assembléia Legislativa, entre técnicos e inspetores de controle externo, indicados em lista tríplice pelos Presidentes dos respectivos conselhos profissionais, segundo critérios objetivos de antigüidade e merecimento.

§ 2º - Os Conselheiros do Tribunal de Contas, de que trata o inciso anterior, terão:

I - mandato fixo de seis anos, sem direito a recondução, com contagem do tempo de mandato para fins de aposentadoria e pensão a que tenham direito, aplicando-se-lhes as normas constantes do art. 40 da Constituição da República.

§ 3º - O Conselheiro do Tribunal de Contas nomeado em virtude de concurso público de provas e títulos tem as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens do Desembargador e somente poderá aposentar-se com as vantagens do cargo quando o tiver exercido por mais de cinco anos.

.....

Art. 81 - .....

I - verificar o cumprimento das metas previstas nos respectivos planos plurianuais e a execução dos programas de governo e orçamentos;

II - comprovar a legalidade e examinar os resultados, quanto à eficiência, eficácia e economicidade, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e nas entidades da administração indireta, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

§ 1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência, em até trinta dias, ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º - Qualquer cidadão, partido político, organização, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o órgão central do sistema de controle interno de cada Poder ou o Tribunal de Contas do Estado.

§ 3º - A fiscalização quanto aos recursos repassados pela União, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, ao Estado e aos Municípios poderá ser exercida com o auxílio dos respectivos órgãos de controle interno."

Sala das Reuniões, 21 de agosto de 2002.

Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ermano Batista - Maria Olívia - Ambrósio Pinto - Dalmo Ribeiro Silva - Mauro Lobo - João Leite - Elbe Brandão - Antônio Genaro - Carlos Pimenta - Durval Ângelo - Rogério Correia - Kemil Kumaira - Fábio Avelar - Olinto Godinho - Bené Guedes - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - Rêmoló Aloise - Edson Rezende - Doutor Viana - Sargento Rodrigues - Márcio Cunha - Alencar da Silveira Júnior - Aílton Vilela - João Paulo.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.340/2002

Declara de utilidade pública a Associação Lar Joanna de Angeles, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Lar Joanna de Angeles, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2002.

Edson Rezende

Justificação: A Associação Lar Joanna de Angeles é uma entidade civil sem fins lucrativos, que vem atuando na cidade de Juiz de Fora desde 1996. O trabalho da Associação tem por objetivo principal o tratamento de crianças em situação de risco pessoal e social. A entidade presta ainda atendimento a famílias e pessoas em situação de fragilidade e vulnerabilidade circunstanciais, mediante o fornecimento de alimentos, remédios e roupas e outros procedimentos.

Atenção especial é dada à educação das crianças atendidas pela instituição. Todas estão matriculadas em escolas públicas e/ou especiais (para portadores de deficiência mental). As crianças contam ainda com o apoio e a orientação de voluntários e profissionais, como assistentes sociais, psicólogos e pedagogos, entre outros. Na busca da reintegração das crianças ao meio social, a instituição as encaminha para programas e projetos culturais e esportivos de dança, capoeira, futebol e natação.

Além do exposto, a Associação cumpre os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão por que esperamos a anuência dos nobres colegas à concessão do pretendido título declaratório.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### Projeto de Lei Nº 2.341/2002

Declara de utilidade pública a Associação do Bairro Mãos Dadas - AMADA -, com sede no Município de Conselheiro Pena.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação do Bairro Mãos Dadas - AMADA -, com sede no Município de Conselheiro Pena.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de agosto de 2002.

José Henrique

Justificação: A Associação do Bairro Mãos Dadas é uma instituição assistencial, que visa à organização e ao desenvolvimento comunitário. Não tem fins lucrativos e foi fundada em dezembro de 1999.

Criada para representar juridicamente os interesses, direitos e reivindicações dos moradores beneficiados pelo Projeto Mãos Dadas e filiados à Associação, procura desenvolver ações que visem à promoção da melhoria da qualidade de vida e da saúde das comunidades assistidas.

Sua diretoria é constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. Não distribui lucros, vantagens nem bonificações aos seus dirigentes.

Considerando-se a importância e a relevância dos serviços filantrópicos prestados pela Associação, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.342/2002

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Repouso - APAE de Bom Repouso, com sede no Município de Bom Repouso.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Repouso - APAE de Bom Repouso, com sede no Município de Bom Repouso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, julho de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Repouso - APAE de Bom Repouso, de Bom Repouso, fundada em fevereiro de 1997, é sociedade civil de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, que tem como objetivo precípua assegurar o ajustamento e o bem-estar dos excepcionais, por meio dos programas da Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais.

Ademais, a referida entidade cumpre todos os requisitos legais, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

## REQUERIMENTOS

Nº 3.462/2002, da Comissão de Política Agropecuária, solicitando seja formulado apelo aos Ministros da Fazenda, da Ciência e Tecnologia, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Planejamento, Orçamento e Gestão com vistas a socorrerem financeiramente a EMBRAPA.

Nº 3.463/2002, da Comissão de Política Agropecuária, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da CEMIG com vistas ao atendimento das reivindicações do Sindicato dos Produtores Rurais de Januária.

### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Educação e do Deputado Paulo Piau.

### Oradores Inscritos

- O Deputado João Leite profere discurso, que será publicado em outra edição.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

### Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa nº 9, os Requerimentos nºs 3.462 e 3.463/2002, da Comissão de Política Agropecuária. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Educação - aprovação, na 93ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 3.453/2002, do Deputado Doutor Viana, e 3.454/2002, do Deputado Aílton Vilela (Ciente. Publique-se.).

### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões especiais de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 23, às 8h30min, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

## ATA DA 198ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 19/8/2002

### Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Eduardo Brandão - Exibição de vídeo - Palavras do Sr. Jairo Siqueira de Azevedo - Entrega de placa - Apresentação musical - Encerramento - Ordem do Dia.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Andrade - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Glycon Terra Pinto - João Leite - João Paulo - Maria Olímpia - Sebastião Costa.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### Ata

- O Deputado Eduardo Brandão, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Cel. Carlos Augusto, representando o Gen. Barbosa, Comandante da 4ª RM-4ª DE; Jairo Siqueira de Azevedo, Presidente da Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo; Juiz Armando Freire, representando o Juiz Geraldo José, Presidente do Tribunal de Alçada do Estado; as Exmas. Sras. Juíza Janete Gomes, do Juizado da Infância e Juventude; Anália Maria Ferreira, Secretária Adjunta da Secretaria do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente; e o Exmo. Sr. Deputado Eduardo Brandão, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

## Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença dos Srs. Charles Lotfi, Diretor Executivo da Associação Comercial de Minas Gerais; Ílvio Braz Azevedo, Presidente do Lar dos Meninos; e José Garcia de Aguiar, Diretor da Associação de Promoção Humana Divina Providência.

## Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a entidade de assistência a menores carentes Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo.

## Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvirem o Hino Nacional, interpretado pela Banda de Música Cidade dos Meninos, sob a regência de José Lima Costa.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

## Palavras do Sr. Presidente

Exmos. Srs. Cel. Carlos Augusto, Geraldo Azevedo, Juiz Armando Freire, Exmas. Sras. Juíza Janete Gomes, Anália Maria Ferreira, prezado companheiro Deputado Eduardo Brandão, Deputados, demais autoridades, meus senhores, minhas senhoras, jovens e crianças, o Poder Legislativo de Minas Gerais homenageia hoje, graças à feliz iniciativa do Deputado Eduardo Brandão, um ideal e um sonho que se concretizaram numa obra assistencial de grandeza incomparável: a Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo, localizada no Município de Ribeirão das Neves, na Grande Belo Horizonte.

Inaugurada em 13/12/98, com a finalidade de promover a formação integral do menor carente e abandonado, a Cidade dos Meninos prepara os jovens para a vida, por meio da educação e da profissionalização, incentivando o seu desenvolvimento físico, o amor ao trabalho, a disciplina e a educação moral e religiosa.

Resolver os problemas da infância e da juventude é o nosso maior desafio nos dias atuais. Metade da população mundial tem menos de 25 anos, e 90% desse contingente são pobres ou muito pobres. É imperativo, portanto, oferecer educação, empregos e oportunidades a esses jovens.

Iniciativas conduzidas com seriedade, como a da Associação de Promoção Humana Divina Providência - mantenedora e administradora da Cidade dos Meninos -, tornam-nos confiantes na possibilidade da solução dos problemas de nossas crianças e jovens.

A Cidade dos Meninos tem capacidade para atender até 5.500 alunos e, atualmente, beneficia mais de 3.500 jovens.

A entidade oferece, também, casas-lar, locais em que os pais e mães sociais cuidam dos jovens, dando-lhes suporte material, moral e educacional, com o objetivo de reconstruir o seu moral e sentido de família, essencial para a sua integração à sociedade.

Os alunos, além de se prepararem para o mercado de trabalho, cursando as oficinas profissionalizantes, recebem uma formação integral, que inclui prática de esportes e atividades extracurriculares, como coral e banda de música, entre outras.

Antes de encerrar, faço uma homenagem pessoal ao nosso amigo Jairo Siqueira de Azevedo, nascido em Datas, mas criado em minha terra natal, Curvelo, orgulho de todos nós. Que Deus continue a iluminá-lo e a guiá-lo, para conseguir levar sempre adiante esse projeto tão espetacular.

A todos aqueles que lutam para a manutenção da Cidade dos Meninos, prestamos nossa homenagem, em nome da sociedade mineira, pela importância do trabalho desenvolvido. Muito obrigado.

## Palavras do Deputado Eduardo Brandão

Exmos. Srs. Deputado Doutor Viana, Jairo Siqueira de Azevedo, Cel. Carlos Augusto, Juiz Armando Freire, Juíza Janete Gomes, Anália Maria Ferreira, Deputados João Leite e João Paulo, senhores e senhoras, caros conterrâneos de Ribeirão das Neves, já dizia o grande filósofo grego Platão que: "Procurando o bem dos nossos semelhantes, encontramos o nosso". Esse tem sido um dos lemas da Associação de Promoção Humana Divina Providência, realizadora e mantenedora de diversas obras de assistência social.

A Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo, localizada na nossa querida Ribeirão das Neves, é um belo exemplo de projeto desenvolvido pela Associação Humana Divina Providência. No ano de 1993, lançava-se a pedra fundamental que originou a Cidade dos Meninos, fruto do esforço, da dedicação e do trabalho incansável de pessoas como o Dr. Jairo Siqueira Azevedo e demais presentes que representam a luta pela manutenção da entidade.

A Cidade dos Meninos volta sua atenção para a promoção do menor carente, sobretudo o atendimento ao menor abandonado de rua, e presta, também, auxílio de formação profissional e educacional às pessoas menos favorecidas que vivem na comunidade local.

O objetivo principal é a formação integral dos menores nas áreas social, pedagógica, profissional, esportiva, moral e cristã, sempre com foco em três pontos considerados fundamentais na realização dos trabalhos: amor e carinho – é exigência inquestionável que os Diretores, funcionários e voluntários tratem cada menor como um filho, respeitando os defeitos de cada um e reconhecendo suas qualidades; disciplina rígida - todo expediente realizado pelos menores na entidade é baseado em normas e horários, iguais para todos e que devem ser rigorosamente cumpridos; nenhuma ociosidade – a partir de 6 horas da manhã até as 9 horas da noite, os menores realizam diversas atividades, que preenchem o seu dia, como aulas profissionalizantes, práticas esportivas, educação religiosa, entre outras.

São 100 casas-lar, com capacidade para 16 meninos cada; um centro de preparação profissional, com 24 salas de cursos profissionalizantes; 21 galpões para cursos profissionalizantes e produção; escolas de 1º e 2º graus; centro de saúde, com 12 consultórios médicos, 7 gabinetes dentários, ambulatório, farmácia e enfermaria para 20 leitos; 3 galpões com 12 alojamentos para abrigar 360 semi-internos; campo de futebol; piscina olímpica; quadras de esportes; ginásio coberto; auditório, cinema, teatro e centro cultural; restaurante escola; centro comercial para venda de produtos fabricados na própria obra; cozinha comunitária; refeitório; alojamentos para funcionários; uma igreja; uma fazenda-escola,

são alguns dos componentes da estrutura física da Cidade dos Meninos, que impressiona os visitantes da obra, numa demonstração de que a vontade de realmente realizar ações positivas em prol da melhoria das condições de vida do próximo é uma força capaz de impulsionar a queda de vários obstáculos.

Quem nasce com o dom de plantar as sementes do bem e da solidariedade não se abala com as barreiras do caminho e converge sua luta em trabalhos repletos de bons resultados, que traduzem, para aqueles que não teriam nenhuma oportunidade de crescimento, a esperança de uma vida digna.

Só para se ter uma idéia de quão organizada é a entidade e de como os menores recebem a chance de sair da marginalização, podemos destacar alguns dos vários cursos profissionalizantes implantados na entidade, tais como: tornearia, digitação, manutenção e montagem de computadores, eletricidade industrial, eletrônica básica, carpintaria, corte e costura, garçom, cabeleireiro, artesanatos em couro, jardinagem, bovinocultura e tapeçaria.

Atualmente, são atendidos na Cidade dos Meninos cerca de 800 meninos em regime de internato; 240 em semi-internato; 900 em cursos profissionalizantes externos; 125 no ensino fundamental e 1.320 no ensino médio.

Pela demonstração desses números, podemos verificar a relevância do trabalho desenvolvido pela entidade. Quantos jovens já passaram pelos cursos e escolas da Cidade dos Meninos e obtiveram formação integral, pressuposto básico para alcançar uma vida plena.

Nosso objetivo com a realização desta reunião é fazer justiça a essa obra assistencial tão séria e comprometida com seus princípios. Rogamos a Deus, mestre e senhor de nossa vida, condutor de nossa missão neste planeta, que continue abençoando todos os responsáveis pela existência da Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo.

Aos fundadores, Diretores, professores, padrinhos, ex-alunos e atuais alunos que fazem parte desse projeto, queremos render todas as nossas homenagens e expressar todo o nosso apreço pela Cidade dos Meninos, que contribui para a melhoria das condições de tantos jovens e de tantas famílias da nossa querida Ribeirão das Neves e região.

Temos hoje uma única certeza: somente a solidariedade pode salvar um mundo tão desigual. Solidariedade, no mais amplo sentido, traduz-se em ações empenhadas, capazes de conceder a tantos a oportunidade de vislumbrar um futuro decente.

Na I Carta aos Coríntios, diz São Paulo sobre a suprema excelência da caridade diante de todas as virtudes: "E ainda que tivesse o dom de profecia e conhecesse todos os mistérios e toda a ciência, e ainda que tivesse toda a fé, de maneira tal que transportasse os montes, se não tivesse a caridade, nada seria".

No dicionário, a palavra "caridade" significa benevolência e compaixão, mas todos aqueles que tiveram suas vidas modificadas em virtude da existência de pessoas caridosas, como as que mantêm obras sociais tão belas quanto a Cidade dos Meninos, sabem que o real sentido da caridade é o de amor ao próximo, é o coração que pulsa com a certeza de que, apesar das dificuldades da condição errante do ser humano, das dores do mundo, da violência e da má distribuição de renda, a esperança de um mundo melhor não é mera utopia ou ilusão. Como dizia o mestre da filosofia, o grande Tolstói, "Só há uma maneira de acabar com o mal: é responder-lhe com o bem". É o que tem feito a Cidade dos Meninos, tendo à sua frente o nosso amigo e grande benfeitor Dr. Jairo Siqueira Azevedo, merecedor de nossos mais sinceros reconhecimentos, para quem peço a todos aqui presentes uma calorosa salva de palmas. Muito Obrigado.

#### Exibição de Vídeo

O locutor - Neste instante, será exibido vídeo institucional produzido pela Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo.

- Procede-se à exibição de vídeo.

#### Palavras do Sr. Jairo Siqueira de Azevedo

Exmos. Srs. Deputado Doutor Viana, Cel. Carlos Augusto, Juiz Armando Freire, Juíza Janete Gomes, Secretária Adjunta Anália Maria Ferreira, Deputado Eduardo Brandão, nosso querido amigo, Diretores da Cidade dos Meninos, amigos presentes, queridos filhos e meninos da Cidade dos Meninos, queremos agradecer muitíssimo ao Deputado Eduardo Brandão pela homenagem que recebemos, pois foi por meio de requerimento de sua autoria que a Assembléia Legislativa resolveu homenagear a Cidade dos Meninos. Não se trata aqui da pessoa de Jairo Azevedo, que é apenas um instrumento inútil deste maravilhoso Deus, que tudo pode e tudo faz. Jairo Azevedo não faria nada se não tivesse esta equipe maravilhosa, composta por sua diretoria, os voluntários, os nossos dedicadíssimos funcionários e os nossos meninos.

Quero dizer que, no último sábado, anteontem, lançamos um novo desafio.

Quando inauguramos o Lar dos Meninos, há 26 anos, imaginávamos que os nossos educadores eram os Freis Terciários Capuchinhos, que vieram nos ajudar naquela tarefa. Depois disso, quando resolvemos construir a Cidade dos Meninos, ampliamos essa responsabilidade de educadores para os nossos pais e mães sociais, para os nossos instrutores e professores. Depois, pensamos: por que não para todos os funcionários? Porque a melhor maneira de educar é através do exemplo.

Neste fim de semana prolongado, tive a oportunidade de dedicar-me um pouco a um trabalho que estou fazendo para os nossos meninos: escrever um livro - bastante modesto, porque não sou escritor - dedicado aos princípios morais que regem o nosso trabalho. Esse livro tem sido escrito com o sacrifício da minha família, porque durante a semana é impossível ter tempo para isso. A minha esposa tem-se ressentido disso, tenho certeza, e a ela presto a minha homenagem e expresso o meu agradecimento pela compreensão. Vamos para a nossa casa de campo, mas tenho de ficar numa mesa de trabalho, infelizmente ou felizmente, porque considero bastante gratificante esse trabalho que tenho de fazer também nos fins de semana: planejar, organizar, estruturar e, agora, dedicar-me a esse trabalho novo.

Meditando neste fim de semana prolongado sobre esse trabalho, no sábado lançamos um desafio aos nossos queridos meninos: educadores devemos ser todos nós, inclusive vocês. Já que a melhor educação é feita pelo exemplo, por que não os meninos veteranos receberem os novatos, mostrando-lhes o caminho, em vez de tentarem vantagens, como acontece normalmente nas faculdades, onde acontecem aqueles fatos - que antigamente eram piores - com os calouros? Eles podem fazer muito também, considerando-se cada um irmão do outro, chamando cada um o outro à responsabilidade, à realidade das suas atitudes. No momento em que conseguirmos isso - e vamos conseguir -, a Cidade dos Meninos terá o seu trabalho completo.

Hoje, já temos a felicidade de expandir o trabalho da Cidade dos Meninos nos novos centros de formação profissional que estamos construindo.

Já temos três em funcionamento: um no Bairro 1º de Maio, outro no Justinópolis e outro no Jardim América. Mas outros virão. Uma vez que todos não podem ir à Cidade dos Meninos, ela pode ir até eles, já que o gravíssimo problema que temos no Brasil é a falta de profissionalização. Daquela quantidade de pessoas que nos procuram pedindo emprego, quando perguntamos o que sabem fazer, respondem que qualquer coisa serve. Quer dizer: "Eu não sei fazer nada". Isso é muito triste.

Queremos, neste ano, formar e dar profissão a 12.500 jovens e, de acordo com nossos levantamentos, no próximo ano, formaremos 25 mil. Essa é a grande colaboração que podemos dar aos jovens, e temos colhido bons frutos.

Há os pais e as mães sociais, e, em meados do ano, inauguramos o trabalho que podemos chamar de irmãos sociais. Alunos nossos estão ocupando, com êxito, o cargo de orientar outros alunos. Nos dois últimos centros de formação profissional inaugurados este ano, dos 16 profissionais de um deles, 13 são ex-alunos da Cidade dos Meninos e, dos 11 do outro, 8 também são ex-alunos. Foram admitidos, não porque era mais fácil, uma solução caseira, mas porque eles mereciam; porque, além das qualidades profissionais, demonstravam grande amor à causa. Isto é o que temos conseguido inspirar nesses meninos: muito amor.

Muitos deles me chamam de pai, do que me orgulho. Tenho a todos como filhos. Não importa que sejam brancos, negros, pequenos ou grandes. Alguns são até maiores que eu. São meus filhos.

A construção da Cidade dos Meninos representa apenas 10% do nosso trabalho; 90% continuam por ser feitos. Esse trabalho não termina nunca. A manutenção, por exemplo, nunca acaba. Levanto todos os dias com uma dívida diária de R\$37.000,00, para suprir as necessidades da Cidade dos Meninos, do Lar dos Meninos, do Lar dos Idosos e do Centro de Formação Profissional. Não recebemos nenhuma ajuda do poder público. Conseguimos tudo com a comunidade: empresários, profissionais liberais, operários cooperam conosco.

Outro dia, um cinegrafista que trabalhou no filme a que assistimos telefonou-me dizendo que queria contribuir com R\$20,00 mensais. Achei bonita sua atitude, porque é funcionário de uma empresa e sentiu, durante seu trabalho, a necessidade de participar, mesmo que com pouco. Só que o pouco com Deus é muito. A Cidade dos Meninos foi feita seguindo este princípio: soma de esforços. Ninguém colaborou com mais de 1%, mas um grande número de pessoas irmanou-se para ver a obra concluída, e assim tem sido também para sua manutenção.

A Cidade dos Meninos vive hoje dificuldade com sua conta de energia elétrica, que está altíssima. Temos trabalhado junto à CEMIG, para resolver a questão. Ainda não logramos êxito, mas também não perdemos a esperança. Se não conseguirmos um acordo, teremos de fechar os cursos noturnos, a escola do 2º grau, que, funcionando à noite, dá aula a 680 alunos.

Sabemos que, em Ribeirão das Neves, só há cinco escolas do 2º grau. Para atenderem à população da cidade, seriam necessárias 30 escolas. Por essa razão é que estamos construindo mais 2.800m<sup>2</sup> de escola e enfrentando os desafios. Loucura? Talvez.

É necessário fazer alguma coisa. O nosso refeitório tem 2.020m<sup>2</sup>. Não é grande, mas é do tamanho necessário para receber todos esses meninos.

Manifestamos, no documentário apresentado agora, a tristeza pelas 50 casas vazias e uma fila interminável de candidatos. Resolvemos colocar em prática o que sempre dissemos: confiamos na divina providência, é ela que mantém essa obra. Abrimos mais 20 casas, sem termos os padrinhos garantidos. Até outubro, teremos garantidas outras 30 casas e teremos selecionado os meninos para ingresso, no princípio do ano.

Não construímos essa obra com nenhum interesse, com nenhuma vanglória, com nenhuma vaidade humana. Construímos e a temos mantido - e todos os Diretores pensam dessa forma; neste momento estamos respondendo por todos - com o intuito de agradar a Deus, de ver em cada um desses jovens a figura do próprio Cristo. Foi o que ele disse: "Amái ao próximo como a vós mesmos".

Noutra passagem, o apóstolo diz que amar a Deus, que não se vê; mas não amar o próximo, que se vê, é ação de mentiroso. É muito fácil amar um Deus que fazemos muito distante de nós, mas amar o nosso próximo, com todos os problemas, com todas as dificuldades, é realmente difícil. É isso que temos tentado na Cidade dos Meninos. E podemos dizer que não estamos sozinhos.

Lembro-me, neste momento, de determinado dia em que se nos deparou um dilema muito grande na Cidade de Deus, quando foi eleito para Diretor da escola uma pessoa indesejável. Foi feita uma manipulação política e escolhida essa pessoa, que não serviu para ser nosso professor, devido às péssimas qualidades. No entanto, essa pessoa foi escolhida para ser o Diretor da casa. Ficamos num terrível dilema: esse Diretor não pode tomar posse, porque introduzirá aqui dentro o que é indesejável, uma politicagem. Vai começar a disputar o poder. Não queremos ter o poder, mas é preciso haver uma única cabeça direcionando nossos trabalhos. Eduardo Brandão, como Prefeito de Ribeirão das Neves, tomou a decisão e disse: "Jairo, seu problema está resolvido, a escola será municipalizada. Com isso, faremos um convênio, dando a vocês, Diretores, o direito de escolher ou vetar não só o Diretor, mas todo o corpo docente". Essa atitude de Eduardo Brandão marcou, selou a nossa amizade, porque demonstrou naquele momento um pensamento muito mais amplo, muito mais distante. Ele anteviu o que poderia ocorrer com uma obra como aquela, se fosse manipulada ao bel-prazer de pessoas inescrupulosas. Essa atitude foi muito importante. Quando fizemos o convênio da escola de 2º grau, pudemos colocar-nos na situação de exigir essa cláusula da Secretaria da Educação.

Essa cláusula foi aceita, e escolhemos o Diretor e todos os professores. E aqueles professores que não partilham a mesma filosofia de trabalho não servem para nós. Aqueles professores que querem o cargo como um cabide de emprego ou como qualquer outra coisa, que não estão dentro do pensamento da Cidade dos Meninos, que é o mais puro, de fazer desses nossos meninos, aqui representados por uma pequena parcela, verdadeiros cidadãos, verdadeiros cristãos, verdadeiros profissionais, verdadeiros amigos, não servem para nós. Queremos enfrentar essa dureza, muito maior que os problemas financeiros que enfrentamos, de ensinar esses meninos a ser gente. Lembro-me de uma entrevista que foi feita, há muito tempo, no início da Cidade dos Meninos, quando um garoto mesmo respondeu ao entrevistador, que lhe perguntou: "O que você aprende aqui?". Ele respondeu: "Em primeiro lugar, aprendo a ser gente". Ele respondeu isso por si mesmo. Aquilo nos encheu de alegria, porque não foi ensinado, mas ele respondeu aquilo que aprendeu na prática, aquilo que estava sentindo. É o que ocorre com nossos garotos.

Hoje, estamos criando um corpo de voluntários na Cidade dos Meninos, composto por meninos que vão trabalhar em suas favelas, com famílias mais pobres que eles, distribuindo cestas. Ficaram muito felizes, porque aceitei, no sábado, que fizessem uma minicampanha: "Vida sem Fome", feita no mês março de todo ano. Realizarão esse trabalho a fim de angariar alimentos para distribuir para as pessoas que estão em situação pior. Estamos vendo que esses meninos estão desenvolvendo o verdadeiro sentido da solidariedade, o que é necessário para que este mundo saia do marasmo, da confusão em que está mergulhado. O palestino mata o judeu, porque ele matou um palestino, que matou outro judeu, que matou outro palestino, e isso não tem fim. Só mesmo pensando com muito amor, perdão e solidariedade é que podemos vislumbrar um mundo mais justo, humano e melhor, em que as desigualdades sociais, se não acabarem, pelo menos sejam diminuídas.

Agradecemos muitíssimo à Assembléia Legislativa de Minas Gerais por esta oportunidade e esta homenagem que recebemos e a transferimos para toda a nossa equipe, inclusive os nossos meninos, que estão preocupados em colaborar uns com os outros. Muito obrigado.

## Entrega de Placa

O locutor - O Sr. Presidente fará a entrega ao Sr. Jairo Siqueira de Azevedo, Presidente da Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo, de placa alusiva a esta homenagem, com os seguintes dizeres: "A Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo tem desenvolvido relevante papel na formação de menores carentes, nos campos profissional, social, pedagógico, esportivo, moral e religioso. Para tanto, baseia seu trabalho no amor, na disciplina e na realização constante de atividades. A entidade, que auxilia mais de 3 mil menores e dispõe de excelente estrutura física, é hoje o modelo de construção da cidadania, merecendo esta homenagem do Poder Legislativo Estadual".

- Procede-se à entrega de placa.

## Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir a banda de música Cidade dos Meninos, que, sob a regência de José Lima Costa, interpretará as seguintes músicas: "Boas Festas", "Peixe Vivo", "Amigos para Sempre" e "Gente Humilde".

- Procede-se à apresentação musical.

## Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença das autoridades e dos demais convidados e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 20, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 20/8/2002.). Levanta-se a reunião.

## ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 98ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 10 horas do dia 27/8/2002

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 891/2000, do Deputado Gil Pereira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.027/2002, do Deputado Wanderley Ávila; 2.069/2002, do Deputado José Henrique; 2.084 e 2.183/2002, do Deputado Ivo José; 2.149/2002, do Deputado Bené Guedes; 2.165/2002, da Deputada Maria José Hauelsen; 2.180/2002, do Deputado Djalma Diniz; 2.181 e 2.200/2002, do Deputado Marco Régis; 2.185/2002, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 2.192/2002, do Deputado Fábio Avelar; 2.196/2002, do Deputado Mauri Torres; 2.197, 2.198 e 2.204/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.201/2002, da Deputada Maria Olívia; 2.208/2002, do Deputado Amílcar Martins; 2.211 e 2.212/2002, do Deputado Miguel Martini; 2.221/2002, do Deputado Antônio Júlio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 96ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 27/8/2002

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.416/2001, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.206/2002, do Deputado Ivo José.

Requerimentos nºs 3.460 e 3.461/2002, da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 118ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 28/8/2002

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### Edital de Convocação

#### Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 8h30min do dia 26/8/2002, destinada à realização do Ciclo de Debates "Surdos no trabalho: dê ouvidos a essa idéia".

Palácio da Inconfidência, 23 de agosto de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

### Edital de Convocação

#### Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 26/8/2002, destinada a homenagear o Ministro Paulo Geraldo de Oliveira Medina, do Superior Tribunal de Justiça.

Palácio da Inconfidência, 23 de agosto de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.237

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bené Guedes, Eduardo Brandão, Geraldo Rezende e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/8/2002, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2002.

Aílton Vilela, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.216

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arlen Santiago, João Paulo, José Henrique e Rêmoló Aloise, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/8/2002, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2002.

Mauro Lobo, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.950/2002

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

#### Relatório

De autoria do Deputado Eduardo Brandão, o projeto de lei em exame tem a finalidade de garantir a todo cidadão o direito a informações relativas à merenda escolar.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Vem o projeto novamente a esta Comissão, agora para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, c/c o art. 102, VI, "a", do Regimento Interno, cabendo-nos, ainda apresentar a redação do vencido no 1º turno.

## Fundamentação

Como a grande maioria do alunado da rede pública estadual vem de famílias com baixa renda, constata-se que há estudantes para os quais a merenda escolar é a principal refeição do dia. É sabido que a merenda escolar deixou de ser um lanche rápido para se transformar em refeição saudável, exatamente para suprir a deficiência alimentar dos alunos carentes, permitindo-lhes obter o rendimento escolar esperado. A merenda escolar contribui também para que crianças e adolescentes adquiram hábitos alimentares salutar, além de ser uma forma de conter a evasão escolar.

E, para que esse programa - conhecido como Merenda Escolar - alcance seus objetivos, é necessário que a aplicação dos recursos recebidos na escola seja transparente e que a comunidade também exerça o papel de fiscalizar tais recursos, bem como a qualidade da alimentação servida aos alunos.

Sob esse aspecto, o projeto de lei em análise merece atenção, pois, já que assegura a todo cidadão o acesso às informações que dizem respeito à merenda escolar, estará conquistando aliados para o melhor desempenho do referido programa, sem dúvida, um dos mais expressivos no âmbito social.

Para corrigir vício de técnica legislativa, apresentamos a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno, acrescentando-lhe a cláusula revogatória.

## Conclusão

Pelas razões evidenciadas, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.950/2002, na forma do vencido no 1º turno, cuja redação segue anexa, com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

## EMENDA Nº 1

Acrescente-se o seguinte art. 5º:

"Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário."

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2002.

José Henrique, Presidente - Cristiano Canêdo, relator - Sebastião Navarro Vieira.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.950/2002

Estabelece a obrigação de divulgação de informações sobre merenda escolar.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica assegurado à comunidade escolar o acesso às seguintes informações sobre a merenda escolar:

I - prestação de contas dos recursos públicos destinados à merenda escolar;

II - data de fabricação e validade dos produtos;

III - valor nutricional dos produtos.

§ 1º - O Conselho de Alimentação Escolar poderá definir outras informações a serem divulgadas.

§ 2º - A Secretaria de Estado da Educação fará publicar, anualmente, no mês de março do exercício seguinte ao da execução dos recursos, no órgão oficial do Estado, o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira dos recursos federais transferidos à Conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - e o respectivo parecer do Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Constitui falta grave o descumprimento desta lei, para fins de aplicação de penalidade estabelecida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

## COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 22/8/2002, a seguinte comunicação:

Do Deputado Paulo Piau, notificando o falecimento do Sr. Ney Martin Junqueira, ocorrido em 22/8/2002, em Uberaba. (- Ciente. Oficie-se.)

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

O Deputado Chico Rafael\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustre assistente que nos prestigia nesta tarde, o que nos traz a esta tribuna é um assunto relacionado com uma matéria que sempre defendemos: a bandeira da microempresa e da pequena empresa. Durante estes três anos e meio de trabalho nesta Assembléia, empunhamos essa bandeira e sempre estivemos ao lado da microempresa e da pequena empresa, principalmente pelo fato de que esse segmento da economia representa 85% das empresas estabelecidas no Estado. Muitos foram os debates e as discussões nas nossas viagens por Minas Gerais. Muitas foram as reuniões nas diversas comissões da Assembléia Legislativa, discutindo e debatendo a questão fiscal e tributária que envolve a microempresa e a pequena empresa.

Defendíamos, desde o início, a eliminação da diferença de alíquota sobre as compras efetuadas fora do Estado.

No ano de 2000, entrou em vigor legislação encaminhada a esta Assembléia pelo Sr. Governador do Estado, a qual estabelece que as compras efetuadas fora de Minas devem ter tributação variável de 6% a 13%, de acordo com o produto. Desde aquele momento já havíamos nos posicionado taxativamente contra esta pretensão da SEF de cobrar essa diferença de alíquota, mas não logramos êxito, já que a Secretaria apresentou o argumento de que, se dificultássemos a aquisição de matérias-primas, insumos, etc., estaríamos estimulando a pequena empresa a adquirir essas mercadorias dentro do Estado, prestigiando a indústria mineira e a economia interna. O argumento pareceria razoável e lógico, não fosse o fato de que o Estado não possui parque industrial capaz de suprir as necessidades de nosso comércio. Isso leva as pequenas indústrias a comprar fora do Estado e, conseqüentemente, a sofrer mais essa tributação. Discutimos essa questão, posicionamo-nos contra ela e contamos com o apoio de vários parlamentares, num primeiro momento. O Projeto de Lei nº 1.512, de nossa autoria, previa inicialmente a redução desse percentual em 50%, ou seja, de 6% para 3%, e obteve aprovação unânime nesta Casa, nos dois turnos. Entretanto, o Governador vetou esse projeto, que, entre outras coisas, previa nova sistemática de tributação para a microempresa e a pequena empresa, aliviando o sufoco tributário desse segmento da economia.

O Sr. Governador, pressionado pela SEF, colocou sua posição para alguns segmentos da FIEMG e para os grandes atacadistas do Triângulo, que saíram da sombra e entraram em cena, pressionando a Assembléia Legislativa e seus parlamentares, principalmente os do Triângulo, para a manutenção da cobrança da diferença de alíquota. Isso ocorre porque no Triângulo se concentram os principais armazéns atacadistas do Estado, que têm interesse direto na permanência desse diferencial de alíquota, pois, à medida que se dificultam as compras fora do Estado, abre-se maior contingente de clientes a seu favor. Pensa dessa mesma forma um pequeno segmento de nossa indústria.

Pecam os defensores dessa tese, uma vez que Minas é um Estado importador de matéria-prima e necessita de insumos de toda natureza para toda a sua indústria, a começar da calçadista, como a de Nova Serrana, obrigada a comprar praticamente todos os seus insumos fora do Estado e receber essa tributação.

No setor do vestuário, ocorre o mesmo. Somos um mercado importador e não temos um parque industrial que dê condições de sustento às nossas indústrias de vestuário e de calçados. Enfim, uma premissa que, num primeiro momento, poderia parecer indefensável, na prática, não o é. O Sul de Minas sofre muito com a excessiva tributação que incide sobre a microempresa e a pequena empresa. As cidades da região fronteira, como Pouso Alegre, Monte Sião, Ouro Fino, Borda da Mata, Andradas, Extrema, Santa Rita, Camanducaia, Itajubá, Varginha, Poços de Caldas, que mantêm um intercâmbio oficial muito grande com o Estado de São Paulo, são obrigadas a praticar o comércio com esse Estado, apesar de serem tributadas com essa diferença de alíquota. Essa questão vem dificultando extremamente a sobrevivência do pequeno comércio, principalmente o do Sul de Minas.

Em que pese a essa dificuldade e esse posicionamento equivocado da Secretaria da Fazenda com relação à exigência da diferença de alíquota sobre as compras realizadas fora do Estado, conseguimos sensibilizar os técnicos da Fazenda para a importância desse segmento da economia mineira, já que cerca de 256 mil microempresas e pequenas empresas no Estado geram em torno de 1.500.000 postos de trabalho. Com a colaboração desta Casa, foi aprovado recentemente um projeto de lei da nossa autoria, que foi sancionado pelo Governador e hoje é a Lei nº 14.360. Essa lei trouxe alguns benefícios em favor da pequena empresa e da microempresa, a começar no que diz respeito ao teto de faturamento para efeito de enquadramento na classificação de microempresa. Até então, para ser classificada como microempresa, teria de apresentar um faturamento de, no máximo, R\$90.000,00 por ano, equivalendo a um faturamento de R\$7.500,00 por mês. Esse segmento ficava sacrificado, já que esse teto era muito reduzido. A microempresa, entrando na condição de EPP, seria excessivamente tributada. Muitas vezes, por uma questão de sobrevivência, era obrigada a adotar algum artifício em sua contabilidade para se manter nessa faixa. Conseguimos dobrar esse teto de faturamento para R\$180.000,00. Isso representa um benefício em favor de cerca de 230 mil microempresas no Estado. Conseguimos também estender às microempresas as vantagens relacionadas aos abatimentos quando investir em novas tecnologias e em capacitação gerencial e, principalmente, quando contratar empregados. Isso significa que a microempresa, com um faturamento de até R\$180.000,00, estando obrigada a comprar fora de Minas Gerais, poderá abater esses incentivos em até 70% do ICMS apurado. Se contratar 1 empregado, poderá abater 8% no ICMS apurado, se contratar 5, poderá abater até 22%, se tiver 20 ou mais, poderá abater até 30%. Esse ganho é muito significativo para a microempresa, porque, de acordo com a legislação anterior, ela não poderia utilizar essas vantagens para reduzir o imposto apurado. A grande conquista desse projeto aprovado é a seguinte. As microempresas sentir-se-ão estimuladas a fazer novas contratações, principalmente nesse momento difícil por que passa o nosso povo, em que a grande dificuldade é o emprego e a inclusão no mercado de trabalho.

Logo, se conseguirmos, através desse trabalho conjunto com a Assembléia Legislativa, estender esse benefício à microempresa, o pequeno empresário e o microempresário sentir-se-ão estimulados a contratar funcionários para trabalhar no seu negócio, uma vez que será preferível remunerar mais uma pessoa a recolher tributos aos cofres do Estado, já que, contratando funcionário, poderá obter abatimento e redução no imposto apurado. Essa é uma grande conquista, um grande trabalho da Assembléia de Minas, que, durante todos esses anos, acompanhou-nos e esteve presente em todos os debates sobre a pequena empresa e a microempresa.

Com relação à empresa de pequeno porte, a primeira faixa de enquadramento na legislação anterior era de R\$90.000,00 a R\$180.000,00 por ano, com tributação de 6,5% sobre o valor agregado, isto é, a diferença entre as entradas e as saídas. Na nova legislação sancionada pelo Governador e aprovada pela Assembléia, a primeira faixa para a empresa de pequeno porte será de R\$180.000,00 a R\$240.000,00, passando a recolher o percentual de 2% sobre o valor agregado.

Isso significa, Srs. Deputados, Sr. Presidente em exercício e senhores que nos acompanham pela TV Assembléia, uma redução da ordem de 70% sobre o ICMS apurado, quando a empresa de pequeno porte estiver enquadrada na primeira faixa. Na segunda faixa de enquadramento, das empresas que faturam entre R\$240.000,00 e R\$360.000,00, cuja tributação era da ordem de 7% sobre o valor agregado, com a nova legislação conseguimos reduzir esse percentual para 3,5%, uma redução de 50% sobre o que vigorava na legislação anterior.

Essas são conquistas que precisam ser anunciadas a todos esses segmentos da economia mineira: aos pequenos e aos microempresários. São conquistas adquiridas no calor do debate aqui, na Assembléia Legislativa. Muito embora houvesse setores resistentes da economia, como já disse, a exemplo da FIEMG e dos grandes atacadistas, conseguimos avançar e alcançamos conquistas significativas para esse segmento da economia. E é com essa disposição que pretendemos continuar o nosso trabalho na Assembléia.

Estamos em ano eleitoral. Aproxima-se o pleito de 6 de outubro. É natural que queiramos que aqueles que acompanharam o trabalho do Deputado Chico Rafael em defesa da microempresa - daqueles que também acompanharam o trabalho de outros parlamentares - avaliem e façam uma reflexão sobre o que desenvolvemos ao longo desses três anos e pouco aqui na Assembléia, para que, no próximo ano, se assim entenderem, estejamos aqui novamente para continuar sustentando essa bandeira tão importante para um segmento importante da nossa economia, que gera tantos postos de trabalho e renda, principalmente para os pequenos comerciantes e os microcomerciantes. Nossa luta continua. Vamos continuar desta tribuna, junto com os colegas parlamentares, defendendo, de uma vez por todas, a extinção dessa diferença de alíquota que hoje vem sacrificando tanto o pequeno comércio no Estado. Sr. Presidente, muito obrigado pela paciência e obrigado aos colegas parlamentares que nos ouviram nesta tarde.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, funcionários da Casa, pessoas das galerias, telespectadores da TV Assembléia, meus amigos, inicialmente quero render as minhas homenagens a uma figura exponencial na área de administração hospitalar em Curvelo e em outras cidades do nosso Estado por onde já passou. Falo da Ir. Bárbara Mascarenhas Diniz ou simplesmente Ir. Diniz. Nesta semana, ela completa, muito lúcida, 100 anos de existência, graças a Deus. E ainda nos passa experiência e exemplo de vida como pessoa humana e como religiosa dedicada, cuja atuação é imensurável.

Filha de famílias tradicionais de Curvelo, Mascarenhas e Diniz, a Ir. Diniz completará seu centenário de existência com um extraordinário trabalho como administradora hospitalar, onde sempre se destacou como grande realizadora de projetos e obras nesse setor. A sua vida de dedicação, amor e renúncia em favor do próximo, principalmente daqueles que padeceram ou padecem de algum mal ou doença, é realmente marcante. É uma felicidade tê-la conosco durante tanto tempo.

As irmãs religiosas Filhas da Caridade, nós, médicos e funcionários do Hospital Imaculada Conceição, de Curvelo, e todos os curvelanos, familiares e amigos da Ir. Diniz estamos felizes e agradecidos a Deus. Pedimos a ele que ainda lhe dê muitos anos de vida para continuar aqui nos ensinando como é possível amar e dedicar-se tanto ao próximo, pensando no próximo, pensando no outro sem pensar em si mesma. Felicidades à nossa querida Ir. Diniz. Que ela comemore nesta semana, porque merece, com a festa que será feita em sua homenagem.

O segundo assunto que me trouxe aqui se refere à Prefeitura de Belo Horizonte. Há mais de um ano, tenho trabalhado em defesa da nossa Pampulha. Não falo apenas da lagoa da Pampulha, mas da região da Pampulha. Aquela região, principalmente a lagoa, sabemos disso, desde a sua criação pelo saudoso Juscelino Kubitschek, homem que tinha visão de futuro, deveria ser o cartão de visitas da nossa Belo Horizonte. Ao longo dos últimos 30 anos, ela vem cada vez mais se deteriorando. Venho constantemente me dedicando, dialogando, querendo entender, porque, ao longo de tantos anos, deixaram a Pampulha realmente no abandono. Tudo o que foi feito foi paliativo, não se solucionou o problema, não se lutou efetivamente para a concretização da Pampulha, da lagoa da Pampulha, do complexo Pampulha.

Até hoje não temos obtido resultados confiáveis que nos levem à solução desse grave problema. Por duas vezes, nas Comissões de Turismo e de Meio Ambiente, fizemos reuniões, debatemos com pessoas das áreas estadual, municipal e privada, que supúnhamos interessadas no assunto. Constatamos que existe algo nebuloso impedindo a solução dos problemas da lagoa da Pampulha, o que me deixa preocupado. Em setembro, comemoraremos o centenário de JK. Não apenas Diamantina e região, mas também Minas e o Brasil estão reverenciando aquela figura ímpar. Mas não está acontecendo o que desejei, o que sonhei há mais de um ano: que a Pampulha voltasse a ser o cartão-postal de Belo Horizonte.

Solicitei, por meio de ofício, informações sobre os projetos que foram e estão sendo desenvolvidos na Pampulha pela atual administração, mas não obtive resposta. Recebi um prospecto - que já possuía - do PROPAM, a respeito do que se pretende fazer. Mas não foi o que pedi. Preciso das informações reais, porque tudo o que está sendo feito ainda não se direciona para uma solução. Queremos o bem-estar, a valorização daquele local, a despoluição definitiva. Essa dragagem de longa distância - DLD - poderia ser chamada de dragagem de longa duração, porque não acaba, não resolve. Enquanto se tira alguns metros cúbicos de resíduos sólidos muitos outros estão se acumulando novamente, o que ficará definitivamente sem solução.

Mais uma vez, manifesto a minha preocupação. Solicitarei um terceiro debate, convocando a iniciativa privada. Sei que o Governador tem interesse em fazer algo de concreto. Precisamos eliminar o que está impedindo a solução. Ouvi de um Secretário que somente falará informalmente sobre o projeto da Pampulha. Ora, não pode ser assim. Quero continuar dialogando. Gosto de insistir numa direção, a fim de buscar a finalidade, conseguindo que a lagoa da Pampulha seja novamente um cartão de visitas e que aquela região volte a ser valorizada. Teremos, assim, Belo Horizonte bonita, contribuindo para o desenvolvimento do turismo, a melhor fonte de receita e emprego. Mas não existe direcionamento nesse sentido. Nenhum turista vem a Belo Horizonte para conhecer e admirar a lagoa da Pampulha. Isso nos entristece. As obras realizadas e as programadas estão muito aquém do necessário, do essencial. Precisamos de efetivas ações municipal, estadual e até empresarial, para solucionarmos essa questão.

Registro a minha preocupação. Queremos, efetivamente, solução para a lagoa e para o complexo da Pampulha, como um todo. Há pouco tempo li reportagem do "Estado de Minas" que dizia que a Prefeitura novamente está parando as obras por falta de recursos. E, se parar, maior quantidade de resíduos entupirá a lagoa.

Estou apreensivo, ansioso. Por isso, solicito mais um debate às duas Comissões que lutam pelo nosso meio ambiente e pelo turismo. Não importa se estamos em período eleitoral, pois os problemas continuam. Precisamos continuar em defesa dos interesses do nosso povo, da saúde pública, do lazer, do bem-estar, em todos os sentidos. Solicito às duas Comissões, como autor do requerimento, que, conjuntamente, façamos outro debate para propor solução efetiva e definitiva para a realização de projeto concreto para a lagoa da Pampulha.

E continuo aguardando da Prefeitura as informações que solicitei, item por item. Na realidade, acho que o Prefeito não tem conhecimento, provavelmente foi sua assessoria que enviou a resposta. Infelizmente, a informação que recebi não foi a que pedi. Quero saber das concorrências, das prestações de contas, dos gastos, do que ocorreu e do que está para ocorrer, e não de um prospecto do PROPAM, que, aliás, já tenho há muito. Aguardo essas informações e solicito mais um debate para que possamos caminhar em busca de projeto definitivo, superando as dificuldades e os obstáculos, algumas situações que, às vezes, são particulares, já que, hoje, a questão da lagoa da Pampulha não é só de Belo Horizonte, interessa a Minas Gerais e a todo o País. Por isso, um Deputado do interior, que presenciou e foi convidado a visitar, por várias vezes, a área em torno da lagoa da Pampulha, contratou um técnico do CETEC, em Belo Horizonte, para fazer um estudo da bacia antes de se chegar à Pampulha, de tudo que ocorreu e está ocorrendo. Temos essa análise e estamos acompanhando o Governador do Estado, por intermédio da COPASA e da Secretaria de Turismo, que também estão preocupadas.

Queremos parceria. É saudável e tem o intuito de buscar solução, pois temos que avançar. Mas, enquanto isso não acontecer, estarei, incansavelmente, buscando um caminho, uma solução para viabilizar um projeto que despolua, embeleze e torne a lagoa da Pampulha e sua região um cartão de visitas de Belo Horizonte e de nosso Estado e também para ali haver investimento da iniciativa privada. Pedimos, através da Secretaria do Turismo - e o Secretário se empenhou -, projeto mínimo à Prefeitura e seus órgãos, mas não foi fornecido até o momento. Nem um passeio público lá existe.

Isso nos preocupa, porque queremos ver Belo Horizonte melhor. O povo da nossa cidade precisa ter qualidade de vida. Da maneira como está,

mesmo com as obras que estão sendo feitas e que já melhoram um pouco, ainda é pouco, porque a região não está atraindo turista.

Para que Belo Horizonte tenha turismo de negócios, é preciso negociar antes, preparar o campo, senão o turista não vem ver o que está preparado para ele.

Eis o meu pronunciamento, a preocupação, o sonho, o meu desejo e empenho para que possamos ter, em breve, a realização do sonho daquele grande brasileiro e mineiro, que idealizou uma Pampulha com melhor aspecto em todos os sentidos, principalmente em relação ao turismo, como cartão de visitas de Belo Horizonte e de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Cunha\* - Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. Deputados, imprensa, senhoras e senhores que nos visitam, três assuntos me trazem à tribuna.

Em 1993, como Vereador por Belo Horizonte, lançávamos, na Associação Comercial de Minas, grande programa, a campanha SOS Anel Rodoviário. Naquela oportunidade, denunciávamos à opinião pública o abandono e a irresponsabilidade dos Poderes Executivos Federal, Estadual e Municipal em deixar via como essa inacabada, trazendo transtornos para aqueles que residem em torno do Anel e, muito mais do que isso, gerando insegurança para aqueles que necessitavam do Anel Rodoviário e nele trafegavam. Portanto, em 1993, assumimos essa bandeira, que era de toda a sociedade belo-horizontina, e assim foi feito. Participaram e participam do Movimento SOS Anel Rodoviário o CDL, a ACM, a FIEMG, o Rotary, o Lyons, sindicatos da área de transporte, taxistas, enfim, toda a sociedade organizada de Belo Horizonte. E, felizmente, no dia 15/9/1995, dois anos depois do lançamento dessa campanha, conseguimos a assinatura de convênio público, que está em minhas mãos, em que o Governo Federal, por intermédio do DNER, se comprometia em fazer sua parte para a recuperação e a iluminação do Anel Rodoviário, assim como o Governo do Estado e a PBH. Vejam, Srs. Deputados, se não inusitada, foi, pelo menos, extremamente difícil a assinatura desse convênio, porque, quando de sua assinatura, a Presidência da República estava nas mãos do PSDB; a Diretoria-Geral do DNER nas mãos do PMDB, do companheiro Tarcísio Delgado, hoje Prefeito de Juiz de Fora; o Governo do Estado nas mãos do PSDB, com o Governador Eduardo Azeredo; a PBH nas mãos do PT, com Patrus Ananias; e o Vereador, à época, que liderava o movimento, era do PMDB, este Deputado, e conseguimos a assinatura desse convênio.

Qual é esse convênio assinado pelo Governador, pelo Prefeito e pelo Diretor-Geral do DNER? O DNER faria as barreiras "new jersey", toda a sinalização estatigráfica e a recomposição do piso dos 26km do Anel Rodoviário. O Governo do Estado comprometeu-se a iluminar todo o Anel e assim o fez - justiça seja feita -, gastando mais de R\$8.000.000,00. Já a Prefeitura comprometeu-se - está aqui assinado: Patrus Ananias - a fazer nove passarelas, urbanizar os trevos e remover as famílias. Passados sete anos, o Anel se encontra apenas iluminado. E, somente com a iluminação, os acidentes foram reduzidos em 50%; porém, no dia 13/8/2002, ocorreu ali um acidente, que deixou 23 feridos e parou o Anel Rodoviário.

Alertamos, portanto, não somente a população belo-horizontina, mas também a mineira, já que o Anel serve tanto a uma como à outra, por exemplo os que chegam do Rio de Janeiro e se direcionam a Vitória.

Então, em nome do movimento SOS Anel Rodoviário, que fundamos em 1993, denunciemos, mais uma vez, o não-cumprimento do acordo assinado conosco pelo DNER e pela Prefeitura. O DNER limitou-se a fazer as barreiras "new jersey" e um serviço de tapa-buracos, e não sinalizou adequadamente o Anel e não recompôs o seu piso. A Prefeitura cumpriu apenas parte do acordo: não realizou as nove passarelas prometidas, mas somente duas: uma na Vila Magnesita, na confluência do Anel Rodoviário com a Av. Amazonas, e a outra em frente ao Conjunto Califórnia. Licitou quatro. E também não removeu as famílias.

O que vemos no Bairro Nazaré, no Bairro Jardim Vitória, na saída para João Monlevade, é um absurdo. Todas as vezes que passo por esse local meu coração bate acelerado, pois vejo que ali, a qualquer momento, acontecerá um acidente de grandes proporções.

Portanto, trata-se de irresponsabilidade da Prefeitura. E hoje mais pessoas invadiram o anel rodoviário. Lamentamos, e, como Deputado Estadual, pouco podemos contribuir, mas, como advogado dessas pessoas, podemos denunciar e solicitar à Prefeitura e ao Governo Federal, por intermédio do DNER, respeito à população belo-horizontina e o término das obras do anel rodoviário.

À época, incentivamos a estadualização ou a municipalização do anel. Não podemos conviver com esse jogo de empurra-empurra, em que o DNER, o Estado e a Prefeitura se eximem da responsabilidade. Então, quem se responsabiliza por esse acidente e por suas vítimas?

Como ex-Vereador e atual Deputado Estadual devo denunciar e cobrar da Prefeitura e do Governo Federal o cumprimento desse acordo. É o mínimo que esperamos.

Além disso, estou aqui para dizer da minha alegria em ver, na pauta dos nossos trabalhos, felizmente, aleluia, um projeto de minha iniciativa, o nº 1.306/2000, que prevê a realização da Semana de Conservação Escolar no calendário da SEE e dá outras providências.

Esse Governo - é bom que se diga -, diferentemente do Governo anterior, que alocava todos os recursos no caixa único do Estado e, portanto, praticamente não acudiu ou reformou nenhuma escola estadual, reformou e ampliou mais de 2 mil escolas. Hoje, temos demanda gravíssima em relação a esse aspecto. E, infelizmente, o que vemos - tive oportunidade de acompanhar inúmeras escolas - é que muitas comunidades ainda não acolheram e não entenderam que a escola não é do Diretor, do Governador do Estado, do Deputado, do Vereador ou do líder comunitário. É da comunidade. Como professor e educador, digo que esse projeto vem estimular esse compromisso público que as comunidades têm de conservar as suas escolas. E principalmente neste momento em que, por intermédio do nosso dinâmico Secretário Murílio Hingel, temos ajudado na conservação, na ampliação e melhoria de diversas escolas estaduais.

Estamos aqui para incentivar todas as escolas a promoverem, em seu calendário escolar, essa semana de conservação escolar. Assim, promoveremos, sem dúvida, uma realização importante, em que perceberão a importância de conservarmos as nossas escolas.

Por último, estou aqui para cumprimentar o Prefeito, Fernando Pimentel e, ao mesmo tempo, lamentar, porque vejo o jornalista Acir Antão, que por diversas vezes entrevistou-me, quando eu era Vereador por Belo Horizonte, e ainda tem me entrevistado, graças a Deus. Na oportunidade, chegamos a aprovar, em primeiro turno, o projeto de lei que criava a Guarda Municipal.

Naquela época, discutimos com várias comunidades de Belo Horizonte a questão da segurança pública, que hoje é prioritária em qualquer parlamento, no Estado e no Brasil. Recentemente, o Presidente Fernando Henrique chegou a dizer que, assim como em seu Governo o desafio foi o combate à inflação, o grande desafio do próximo Presidente seria a questão da segurança pública.

Essa questão é emergencial e, sem dúvida, alarmante. Temos a obrigação de efetivamente discuti-la. Felizmente, o Poder Executivo municipal enviou à Câmara Municipal o projeto de criação da Guarda Municipal. Não quero dizer que fui autor de um projeto, de uma idéia, que o Executivo não quis absorver. Absolutamente. Não estou aqui para dizer que estou chateado com isso. Pelo contrário, felizmente estou aqui para exaltar o Executivo, que se convenceu de que a criação de uma guarda municipal para Belo Horizonte vai auxiliar muito a nossa gloriosa PM e a

nossa Polícia Civil, que poderão, assim, oferecer aos concidadãos belo-horizontinos a segurança que merecem e exigem.

Sabemos que a questão da segurança pública é muito mais complexa. Já integrei uma comissão na Casa que propôs a ação conjunta da Polícia Militar e da Civil. Não se trata da unificação da PM com a Polícia Civil, que não é da competência deste Legislativo, mas de se unificarem as ações para que, quando, por exemplo, estivermos em uma comunidade de Belo Horizonte discutindo a segurança pública, naquele momento estejamos não apenas com a PM, mas também com a Polícia Civil.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte)\* - Deputado Márcio Cunha, gosto de ver a garra com que V. Exa. defende os interesses da grande Belo Horizonte. V. Exa., que foi Vereador, agora aplaude a criação da guarda municipal. A questão da segurança tornou-se tão vital em nosso País que passa a ser responsabilidade também dos municípios. Não é ficar de braços cruzados, aguardando que o Governo do Estado e o Federal resolvam a questão da segurança. Os municípios podem colaborar criando suas guardas municipais. A Prefeitura deve criar uma guarda de qualquer jeito. Temos um projeto criando normas para um funcionamento mais ou menos equilibrado das guardas municipais. V. Exa. está de parabéns. Queira Deus seja criada a guarda municipal de Belo Horizonte, para, num trabalho complementar ao da PM, melhorar os padrões da segurança pública da Capital mineira.

O Deputado Márcio Cunha\* - Agradeço, Deputado Luiz Tadeu Leite. Estarei ao lado de V. Exa. aprovando seu projeto.

Repito que estamos denunciando que o Governo Federal e a PBH estão inadimplentes com o convênio de recuperação e iluminação do Anel Rodoviário. Estou solicitando aos Deputados que votem favoravelmente ao Projeto 1.306/2000, que prevê a realização da Semana de Conservação Escolar no calendário da SEE e estamos cumprimentando o Prefeito Fernando Pimentel por enviar à Câmara um projeto de lei que cria a guarda municipal, como o ex-Vereador Márcio Cunha havia feito. Obrigada.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero falar sobre o projeto enviado pelo Governador, o qual vem trazer um grande prejuízo à lei de financiamento da cultura no Estado, mas não poderia deixar de comentar a proposta de criação da guarda municipal em Belo Horizonte. Criação que não acontecerá neste ano porque só agora a proposta foi enviada à Câmara Municipal. Uma Prefeitura que declara que parcelará o salário de seus servidores. Os jornais de hoje trazem e há alguns dias estamos ouvindo que a Prefeitura não tem condição de honrar o pagamento do salário. As creches estão há quatro meses sem receber recursos. Noventa por cento de nossas crianças estão fora das creches e da pré-escola no município. Mais de 300 mil cidadãos estão sem coleta de esgoto e oferta de água encanada. A situação da iluminação pública é gravíssima e traz grande insegurança para os cidadãos. Nesse quadro, nessa situação, vamos discutir a criação de guarda municipal. Por iniciativa do Sindicato dos Médicos, participei de debate sobre a situação de insegurança nas unidades de saúde, quando também estava presente a Vereadora Neyla Batista. O objetivo da guarda municipal é a segurança das unidades de saúde, que não têm remédios para o cidadão, que fica esperando por atendimento durante 5 horas, mas agora vamos ter guarda municipal para dar segurança. As pessoas chegam lá e não há remédio, não há atendimento. Chamamos a guarda municipal, chamamos a polícia para um cidadão que quer colocar sua criança na creche e não existe vaga ou a creche está fechando por falta de pagamento de salários. Chamamos a polícia para aquele que vai à unidade de saúde e não tem atendimento nem remédio. Creio que está havendo inversão de prioridades.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Quería apartear-lo, em primeiro lugar, pelo tema que aborda. De fato, é uma questão bastante polêmica essa relativa à guarda municipal, que é um contraponto com a situação econômica difícil em que a Prefeitura se encontra.

Quería, dando razão a V. Exa., ponderar o problema da crise econômica que vive não só a Prefeitura de Belo Horizonte, mas o País em geral. De fato, há uma crise global; estamos vendo uma subida exorbitante do dólar, uma queda do mercado brasileiro, com o risco Brasil aumentando. É evidente que isso pesa sobre qualquer Prefeitura. Então, há de se levar em consideração esse problema da crise, até porque Belo Horizonte não é uma ilha. Há um problema de crise econômica geral no Brasil, que se está refletindo na Prefeitura de Belo Horizonte. Mas, se esse reflexo existe, é preciso ponderar como a Prefeitura vai gastar aquilo que cada vez é menos. Nesse sentido, julgo que a política de parcelamento de salário, que tem deixado o funcionalismo revoltado, deve ser a última coisa a ser feita, a não ser que não haja nenhuma outra hipótese ou possibilidade. Em escolas e no serviço público em geral, tenho visto a preocupação dos funcionários de que isso venha a ocorrer. Não ocorreu ainda, mas o Prefeito levanta a possibilidade, e estou buscando marcar uma audiência para mostrar a ele a impossibilidade de se fazer isso, que acaba deixando os servidores públicos muito preocupados. Então, se há esse risco, não há por que se fazerem gastos com a Guarda Municipal. São gastos que não deveriam ser feitos pela Prefeitura, que deveria cobrar do Governo que a segurança pública fosse feita pela Polícia Militar, como diz a lei.

Concordo com V. Exa., mas estou empenhado em resolver o problema, e não apenas em criticar o Prefeito. Pretendo marcar uma audiência com ele, para discutir as prioridades de Belo Horizonte, tentando evitar que haja qualquer parcelamento do salário do servidor. Muito obrigado.

O Deputado João Leite\* - Muito obrigado, Deputado Rogério Correia, gostaria de dizer que a minha presença é em defesa da população de Belo Horizonte. Não é possível que os servidores que servem à população de Belo Horizonte tenham os seus salários parcelados se, em contrapartida, essa Prefeitura realiza contratos com fundação de pesquisa, sem licitação, e com uma fundação que faz reforma da Biblioteca, da Procuradoria e da Prefeitura de Belo Horizonte. Essa maneira de ludibriar a lei de licitação para atender a interesses não pode prejudicar Belo Horizonte, não pode prejudicar aqueles que servem à população. A Prefeitura tem aumento de arrecadação, mas usa esses recursos para contratos sem licitação, para aditivos, como disse o Doutor Viana, na obra da lagoa da Pampulha.

Lamento essa situação; não concordo com ela. Creio que as prioridades não são as que estão sendo apontadas pela Prefeitura de Belo Horizonte. Prioridade não é parcelar salário de servidores; não é fazer contrato sem licitação com fundação de pesquisa para contratar pedreiros para fazer obras na Prefeitura de Belo Horizonte.

Gostaria de falar sobre algo que nos impressiona. Esse Governo, ao apagar das luzes, encaminha para a Assembléia Legislativa o Projeto de Lei nº 2.291/2002, que é uma verdadeira sangria num projeto do Deputado Amílcar Martins, encaminhado quando Secretário de Cultura de Minas Gerais, que financiava a cultura no Estado.

Essa lei tem sido a única fonte para a cultura no Estado, financiando seus produtores. Agora, o Governo envia à Assembléia uma modificação nessa lei, sendo que ele mesmo vetou um projeto de nossa autoria que concedia incentivos ao esporte de Minas Gerais. Agora, quer financiar o esporte a partir dos recursos da cultura.

Defendemos o esporte, mas não podemos aceitar que a cultura, já tão penalizada e com recursos apenas nessa lei, tenha de dividi-los com o esporte. Queríamos o financiamento com outros recursos, mas não retirando-os da cultura, como quer o Governador e o Secretário de Esportes, que se opôs, todo o tempo, à nossa proposta e que agora vem trazer a mesma idéia.

O Governo do Estado e o Secretário de Esportes querem retirar dinheiro da cultura para atender a projetos de desenvolvimento ou aperfeiçoamento de tecnologia aplicada à prática esportiva, para a formação e treinamento de recursos humanos para o mercado esportivo. Pensa esse Governo em mercado esportivo, quando nossas crianças, nas escolas, estão sem nenhum acesso ao esporte.

O Governo quer que esse recurso retirado da cultura seja utilizado para o atendimento a equipes ou atletas de qualquer idade, devendo esses serem federados, ou seja, são atletas de alto nível cujas equipes já contam com patrocínio. Portanto, querem desfalcar a cultura para investir em clubes e equipes de alto nível.

A proposta menciona ainda "o atendimento social através do esporte, com recursos de fundo a ser criado...", isto é, um dia, o Estado irá criar um fundo para atender ao social. Que governo é esse? Que Secretaria de Esportes é essa, que quer privilegiar o esporte, com o dinheiro reservado para a cultura? Eles querem aplicar esse dinheiro na formação e no treinamento de atletas federados de clubes que disputam campeonatos que, de alguma maneira, já são patrocinados por grandes empresas. Essa é a pretensão do Secretário de Esportes e do Governador. Agora vem esse projeto à Assembléia Legislativa.

O nosso projeto está tramitando novamente. Com ele, as empresas devedoras do ICMS poderiam retirar uma parte da dívida para aplicar em projetos esportivos, ou seja, no desporto educacional. Das nossas crianças, 90% estão nas escolas, e, em 70% das escolas, não há espaço esportivo. Nossa pretensão, com esse projeto, era investir nessas crianças carentes e na criação de espaços esportivos. Mas esse Governo tem uma visão diferente e totalmente equivocada: quer utilizar os poucos recursos públicos no mercado esportivo. Pretendem retirar esse dinheiro da cultura. Faço um alerta a todos da cultura. O Governador e o Secretário de Esportes pretendem retirar o pouco dinheiro da cultura para investir no mercado esportivo, ou seja, no treinamento dos atletas de alto nível, que pertencem a clubes. Espero que os representantes da cultura venham à Assembléia Legislativa manifestar-se contra essa tentativa de retirar os poucos recursos da cultura no Estado. Espero que a Assembléia Legislativa seja autônoma e que não permita que isso aconteça, e que o esporte tenha o seu projeto definido, mas que esses recursos não venham da área que defendemos e que tem de ter os próprios recursos para as suas manifestações. A cultura de Minas Gerais tem de ser preservada.

Lamento que o Governador e o Secretário tenham essa visão equivocada. Vetaram um projeto relativo ao esporte e, agora, trazem um pseudoprojeto que retirará o dinheiro da cultura. Espero que a Assembléia Legislativa diga não a esse projeto do Governador e do Secretário de Esportes. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupamos a tribuna para comunicar e denunciar. Queremos comunicar os requerimentos que apresentamos nesta tarde e que, em razão da gravidade, esta Casa deve, imediatamente, acolher e tomar as providências. (- Lê:)

"O Deputado que este subscreve, na forma regimental, solicita seja convocado o Secretário de Estado da Fazenda e convidado o Presidente do Banco Itaú S.A., para informar a esta Comissão a respeito da renovação antecipada do contrato de prestação de serviços bancários celebrado entre o Estado e essa instituição financeira".

O segundo requerimento: (- Lê:)

"Em razão da gravidade, o Deputado que este subscreve solicita, na forma regimental, seja constituída uma comissão especial para apurar possíveis irregularidades, denunciadas pela imprensa mineira, a respeito da renovação antecipada do contrato de prestação de serviços bancários, celebrado entre o Estado e o Banco Itaú S.A".

O Estado, ao privatizar o BEMGE, assinou contrato com o Banco Itaú, que comprou o BEMGE, para, durante 5 anos, todas as contas do Estado, inclusive da Assembléia Legislativa - e neste caso o Presidente desta Casa precisa se posicionar - serem feitas através do Banco Itaú. Esse contrato, pasmem, vencerá no ano que vêm.

O que fez esse Governo, que apenas tem aparência de honestidade? O Dr. Itamar Franco prorrogou até 2010 o contrato com o Banco Itaú, sem licitação. Imaginem o volume de recursos e o jogo de interesses por trás disso.

Imaginem que todo o recurso do Estado, dos Poderes Legislativo, Executivo Judiciário, dos outros órgãos como o Ministério Público e Tribunal de Contas passa pelo Banco Itaú, e o contrato ainda está em vigência. Esse Governo termina no final deste ano. Não há nenhuma lógica nessa renovação, a não ser uma lógica de interesses escusos.

O Poder Legislativo não pode calar-se com relação a isso, terá de investigar. Já fizemos um comunicado ao Ministério Público, já apresentamos requerimento solicitando informações, mas achamos que a gravidade ainda é maior. Há uma suspeita de que R\$80.000.000,00 perderam-se no meio das negociações. Há apenas suspeitas, mas o jogo está muito claro. Estamos em 2002. Por que renovar antes do término do contrato? Por que prorrogar até 2010? E por que fazer isso sem o processo licitatório, que daria ganhos extraordinários para o Estado de Minas Gerais? O Governo Itamar Franco vai ter de se explicar, ou ficará com essa marca para o resto de sua vida. Mas nós, como Poder fiscalizador, como um Poder responsável por representar o povo e fiscalizar os órgãos da administração, não nos podemos calar. Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de ler a íntegra da matéria, ou pelo menos parte dela. (-Lê:)

"O Governo do Estado de Minas Gerais renovou, no último dia 13 de julho, o contrato que tem com o Banco Itaú. A renovação foi antecipada em um ano e dois meses". É estranho. Um contrato de cinco anos, que um ano e dois meses antes é renovado. Isso é ilegal, no mínimo, além de imoral, é claro. "A renovação foi antecipada em um ano e dois meses e frustrou o setor de Bancos, que esperava a realização de licitação para a escolha da instituição que irá prestar serviços ao Governo. O valor do contrato é de R\$5.000.000,00 anuais e vai vigorar até 2010. A Secretaria da Fazenda e o Itaú não quiseram pronunciar-se sobre o assunto." Claro, é melhor calar-se diante da vergonhosa negociata. "Em 1998, quando o BEMGE foi comprado pelo Itaú, foi incluída nos termos da privatização uma cláusula que previa que teria de ficar cinco anos. Uma fonte que acompanha as negociações financeiras do Estado acredita que a renovação antecipada do contrato está relacionada com a liberação dos recursos do fundo de contingência do Itaú, que também está prevista para o próximo ano e que pode ser antecipada. Na época da privatização, foi criado um fundo para o pagamento de eventuais passivos trabalhistas e a previsão era de que, em cinco anos, esses recursos - estimados em R\$230.000.000,00 - fossem devolvidos aos cofres do Estado. O Governo Federal está intermediando um entendimento com o Itaú e, nos próximos dias, pode ser anunciado o depósito dessa verba nas contas do Governo de Minas. A liberação está sendo feita por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES". Aqui fala-se do que estamos propondo fazer.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, no momento em que o Brasil caminha para a prática da ética, da moralidade, o Governo Itamar Franco nunca quis ser transparente, tanto que o SIAFI-cidadão obriga o Governo do Estado a dar transparência aos seus atos. Mas esse Governo descumpriu - não sei o que ele quis esconder. Porém, é dever nosso exigir, e não vamos calar-nos até que o Secretário da Fazenda, que está sendo convocado a vir a esta Casa, possa prestar os esclarecimentos necessários; que o Presidente do Banco Itaú venha a público dar transparência a esse negócio que foi feito e que o Governo do Estado explique por que está antecipando em um ano e dois meses a renovação de um contrato e sem um processo de licitação. Quem está ganhando e quem está perdendo com isso? Quem está perdendo é o povo mineiro, porque alguém vai ganhar. O Banco vai ganhar, mas alguém deve ganhar com eles. Não sei se apenas amizade ou se outros interesses estão sendo atendidos. Não queremos que parem dúvidas. Queremos que esse negócio seja feito por um processo de licitação. Continuaremos insistindo para que o Ministério Público investigue esse contrato, investigue essa negociação. O Poder Legislativo não pode, neste momento, calar-se, porque ficará mal um órgão do Poder Executivo, o Ministério Público, tomar providências e este Poder não fazer nada. Por isso, pedimos que V. Exa., como

Presidente do Poder Legislativo, não endosse esse contrato, porque o Poder não está obrigado a isso além dos cinco anos. Se o Poder Executivo quiser fazer, que faça, mas que explique para a sociedade que negociata foi essa. Queremos estar vigilantes para que o interesse público seja defendido. Não vamos aceitar que o Poder Legislativo se cale diante dessa situação. Pedimos a aprovação do requerimento para convocação imediata do Secretário da Fazenda e convite ao Presidente do Itaú, para se explicarem publicamente; e que seja constituída uma comissão especial ou que, no pior das hipóteses, que a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária seja instada a buscar essas informações e dar esses esclarecimentos para a sociedade. Era o que tínhamos a falar, na certeza de que o Poder Legislativo estará atento e deverá agir. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

Contratante (doadora): Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado (donatário): Associação dos Moradores e Amigos da Comunidade Integrada do Giarola - AMACIG. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Licitação: dispensa.

### AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2002

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2002

Data de julgamento da habilitação: 22/8/2002.

Objeto: aquisição de "softwares".

Licitantes habilitadas: Irmãos Lima & Lima Ltda., TBA Informática Ltda. e Techcom Tecnologia e Informática Ltda.

Licitantes inabilitadas: Adik Software Ltda. e A & C Infor Ltda.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2002.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2002

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2002

Data de julgamento da habilitação: 23/8/2002.

Objeto: contratação, pelo período de 12 meses, de empresa especializada em serviços de remanufaturamento de cartuchos de "toner" (ref. 113R00296) utilizados na impressora Xerox Docuprint P8ex.

Licitantes habilitadas: Laser Toner do Brasil Ltda., Tinta e Toner Comercial Ltda. e MG Toner Ltda.

Licitante inabilitada: News Print Serviços Ltda.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2002.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2002

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2002

Data de julgamento da habilitação: 23/8/2002.

Objeto: contratação, por um período de 12 meses, de serviços de fornecimento de gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel para os veículos da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Licitante inabilitada: Rol Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2002.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.